



## **PORTARIA Nº 027/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**I – INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com intuito de apurar a possível falta de ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, cumulada com outras faltas, do servidor **MARCELO GOMES FERREIRA**, Matrícula nº 3406, Gari, lotado na “Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego”, em razão de ausências do serviço durante o expediente, bem como, insubordinação grave ao serviço.

**II – CONSTITUIR**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item anterior, **COMISSÃO DE INQUÉRITO**, que será integrada pelos servidores abaixo nominados:

Presidente: **Polliny Simere Sotto** – RG nº 9.257.282-0

Membro: **Rosimeire Luiz da Silva** – RG nº 7.224.984-5

Membro: **Sebastião Bittencourt** – RG nº 3.648.599-0

Membro: **Nivaldir Silvestre** – RG nº 5.304.068-3/PR

**III - NOMEAR** o advogado Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843, para acompanhar todos os atos do processo.

**IV – FIXAR**, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

**V – DETERMINAR** que Processo Administrativo será regido pelas disposições previstas na Lei 201/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Bárbara.

**VI– DETERMINAR** o Sigilo do procedimento, permitindo-se o acesso somente às partes envolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**VII** – Autue-se o presente processo administrativo, cite-se o servidor público para, querendo no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa e requerer o que tem de direito encaminhando-lhe cópia da presente portaria.

Nova Santa Bárbara, 28 de Março de 2016

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal